RESOLUÇÃO 06/97 (PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/97) (Vereador Celso Cardoso)

Institui o "Dia da ABC - Associação Beneficente Cristã" a ser comemorado em 18 de agosto de cada ano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 19 - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 18 de agosto como data comemorativa do "Dia da ABC - Associação Beneficente Cristã".

"Dia da ABC - Associação Beneficente Cristã".
Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no
Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão
Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 1997.

O Presidente, Nelo Rodolfo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de abril de 1997.

O Diretor Geral, Carlos Borromeu Tini